

Contratação de Escola – Técnico Especializado em Psicologia – 18 horas
Subcritérios da Avaliação do Portefólio e respetiva pontuação
Ponderação final 30%

A.1- Experiência de trabalho em Agrupamentos / Escolas não agrupadas – 10 pontos

| | Pontuação |
|--|-----------|
| a)- Experiência igual ou mais de 6 anos | 10 |
| b)- Experiência mais de 2 anos e menos de 6 anos | 5 |
| c)- Experiência igual ou menos de 2 anos | 2 |
| SUBTOTAL | |

A.2. Área de formação – 10 pontos

| | Pontuação |
|-----------------------------|-----------|
| a) - Psicologia clínica | 10 |
| b) - Psicologia educacional | 5 |
| c) - Outras | 2 |
| SUBTOTAL | |

A.3. Formação complementar em contexto escolar nos domínios da orientação vocacional, educação sexual, educação especial, combate ao insucesso escolar - 10 pontos

| | Pontuação |
|---|-----------|
| a) - Número de horas de formação superior a 100 horas | 10 |
| b) - Número de horas de formação de 50 a 100 horas | 5 |
| c) - Número de horas de formação até 49 horas | 2 |
| SUBTOTAL | |
| TOTAL | |

(Critérios definidos e aprovados, em 01 de setembro de 2020, na primeira reunião do júri)